



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 29 DE MAIO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 7ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 23 de maio de 2017.
- Leitura dos expedientes.

III. ORDEM DO DIA

• **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 089/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há, junto a Secretaria Municipal competente, projeto para a realização de revitalização da Avenida 24 de Outubro, entre o Viaduto do Costa Oeste e a Comunidade do Recreio Paraíso. **JUSTIFICATIVA:-** Medianeira tem apresentado ótimos índices de desenvolvimento socioeconômicos, com o avanço conjunto de várias áreas de nossa economia local, incluindo área agrícola, com melhorias tanto para os produtores, quanto para as Cooperativas Agroindustriais sediadas no Município. Somos sabedores que o setor responsável da municipalidade, dentro de suas limitações, tem trabalhado na melhoria das estradas da área rural, porém, a demanda tem sido maior que a capacidade de atendê-las, resultando em estradas de difícil circulação em diversas localidades. Requeremos informações sobre o referido trecho, pois este é utilizado para escoar a produção agrícola da referida Comunidade. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 090/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor Carlos Henrique Rasente, solicitando informações sobre o atual estágio do projeto que visa a criação do Conselho de Desenvolvimento Socioeconômico de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** Os Conselhos de Desenvolvimento Socioeconômico tem por intuito unir organizações públicas e privadas em torno de projetos e idéias que promovam o desenvolvimento sustentável da cidade e seu entorno. A participação da sociedade civil organizada é a “alma” do conselho que, com o caráter deliberativo e consultivo, formula



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

e promove políticas de desenvolvimento econômico e social. Fomos questionados por proprietários de estabelecimentos comerciais do Município, que solicitaram informações sobre o conselho, uma vez que não foram mais veiculadas notícias sobre a efetivação de seu projeto de criação. Municípios que implantaram conselhos nestes moldes, tem obtido importantes resultados em favor da melhora da qualidade de vida da população, motivo pelo qual, solicitamos do Poder Executivo esclarecimentos sobre o referido projeto. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

3. **Requerimento nº 091/2017**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, Antonio França Benjamim e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações se a Administração Pública está providenciando o cadastramento do Município no Programa CARTÃO REFORMA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. JUSTIFICATIVA:- Recebemos o Ofício nº 220/2017, de 18 de maio de 2017, do Deputado Federal Dilceu Sperafico, onde o referido Parlamentar nos informa que o Município de Medianeira foi selecionado para receber o Cartão Reforma do Ministério das Cidades. O Cartão Reforma é um programa do Governo Federal que irá fornecer auxílio em dinheiro em forma de crédito em cartão físico, para famílias de baixa renda (de até 3 salários mínimos) que tem a necessidade de realizar reformas em suas residências, tanto na cidade como na zona rural. O Programa vai oferecer em média 5 mil reais que serão destinados a compra de materiais de construção em estabelecimentos cadastrados. Segundo o Governo Federal, não se trata de um empréstimo, que endividará essas pessoas, levando-as a arcar com prestações e juros, mas sim uma transferência gratuita de recursos custeado pelo governo, isto é, não será necessário pagar nenhuma quantia mensal ou devolver parte do crédito recebido. No dia 03/05/2017 o Governo Federal lançou um site (cartãoreforma.cidades.gov.br) para cadastrar os municípios e estados que devem indicar famílias para receberem o cartão reforma, portanto, de olho nos prazos, queremos conferir com o Executivo Municipal se já estão sendo tomadas as providências necessárias objetivando a inscrição do Município no Programa. Ao todo, 1930 municípios foram pré-selecionados com base nos dados de déficit habitacional e apenas metade foi contemplado. Medianeira é uma das cidades contempladas e não podemos deixar passar a oportunidade de beneficiar inúmeras famílias do Município.

- **Matéria para deliberação em PRIMEIRO TURNO:**

4. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 033/2017**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin, Sidney França e Valdecir Fernandes, que acrescenta o art. 214-A à Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação: “Art. 214-A. Lei Municipal disporá sobre as normas municipais para o exercício da atividade privada de prevenção e combate à incêndios.”. (Quórum para aprovação: dois terços). (Processo de votação: nominal).

- **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

5. **Indicação nº 114/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Hermogênio Batista, indicando a instalação de uma lombada na Rua Krão, no Bairro Conda. **JUSTIFICATIVA:-** Os moradores da referida rua estão preocupados com a possibilidade de acidentes ou atropelamentos, uma vez que alguns motoristas, aproveitando as boas condições do pavimento, abusam da velocidade, colocando em risco todos que transitam por esta região.

6. **Indicação nº 115/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de redutores de velocidade na estrada de acesso a Comunidade São Luiz do Rio Javali, trecho pavimentado com pedras irregulares, próximo a BR-277. **JUSTIFICATIVA:-** Os moradores residentes as margens da estrada no referido trecho afirmam que já houveram atropelamentos de animais devido as altas velocidades imprimidas pelos motoristas. Instalar redutores de velocidade nesta estrada irá garantir melhores condições de segurança a todos que moram e transitam por esta região.
7. **Indicação nº 116/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que indica à Mesa Diretora a instalação de um cronometro na sala das sessões para agilização dos trabalhos em Plenário. **JUSTIFICATIVA:-** Somos sabedores que em diversos momentos as discussões acaloradas dos Vereadores demandam um certo tempo nas questões de réplica e tréplica. Porém, esta solicitação para a instalação de um cronômetro no plenário tem o intuito de dinamizar os trabalhos, bem como, tornar mais objetivas as discussões. Com relação ao tempo para uso da palavra, sugiro que sejam analisados os prazos estipulados pelo art. 149 do Regimento Interno e, havendo consenso entre os Vereadores, que sejam precedidas as alterações necessárias.
8. **Indicação nº 117/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Armando Colombo, em frente à casa número 701, Bairro Jardim Irene. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos procurados por moradores preocupados com as condições de segurança nas ruas do Bairro, uma vez que, segundo relato dos mesmos, muitos motoristas têm trafegado em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, levando insegurança ao trafego de veículos e pedestres.
9. **Indicação nº 018/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de Lama Asfáltica na Rua Belém, no Bairro Condá. **JUSTIFICATIVA:-** Moradores do Bairro nos procuraram para solicitar a realização desta melhoria, pois o atual pavimento encontra-se tão deteriorado que “operações tapa buraco” já não devolvem as condições mínimas de trafegabilidade. Ressaltamos que a Câmara Municipal votou recentemente a destinação de recursos para pavimentação asfáltica, motivo pelo qual, sugerimos, se possível, a inclusão desta rua no cronograma de obras destes recursos.
10. **Indicação nº 119/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a viabilização de esforços no sentido de priorizar empresas do nosso Município na compra da mobília do novo Paço Municipal. **JUSTIFICATIVA:-** Empresários



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

nos procuraram e nos indagaram sobre os motivos de empresas de outros Municípios participarem das licitações, sendo que há em nosso Município muitas empresas que podem suprir as necessidades de mobília da nova obra. Se a legislação permitir, sugerimos então, que as licitações sejam priorizadas para empresas de Medianeira, valorizando os empresários do Município.

11. **Indicação nº 120/2017**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que a Academia ao Ar Livre que está no Município por destinação do Deputado Estadual Élio Lino Rusch, seja instalada no Bairro Nazaré, no triângulo localizado nas confluências da Avenida Pedro Soccol e a Rua Piauí, nas proximidades da Mecânica e Chapeação Estrela. Sugiro ainda, se possível, que a instalação seja sobre uma base de concreto coberta com grama sintética. JUSTIFICATIVA:- O Deputado Élio Lino Rusch destinou para Medianeira uma Academia ao Ar Livre e a sugestão que fazemos é que a mesma seja instalada no local acima especificado, como forma de beneficiar àquela área da cidade com esses importantes instrumentos de culto à saúde.

IV. TRIBUNA LIVRE (Resolução nº 003/1994)

- Inscrita para fazer uso da palavra: **ROSELI TURCATEL MOTTER** – Presidente do Centro Popular de Saúde Yanten. Tema: 27 anos de Fundação do Centro Popular de Saúde Yanten e I Semana Fitoterapia.
- Inscrito para fazer uso da palavra: **REINALDO DOROTHEIA SANGE** – Capelão CEVAN/PMPR – Comunidade dos Evangélicos da Polícia Militar do Paraná. Tema: Projeto do 1º Passeio Ciclístico Resgatando Vidas “Um Movimento que aquece os corações.”

V. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

VI. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de maio de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França Benjamim
1º Secretário